

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 11 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2019

ÍNDICE

PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
ORDEM DO DIA11
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA11
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES
3. APROVAÇÃO DE ATA
ATA DA REUNIÃO EXTRORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 201912
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VEREAÇÃO:
4.1 NÃO ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O ANO DE
2019 REFERENTE AOS DECRETOS-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO E N.º 58/2019,
DE 30 DE ABRIL
4.2 RATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO PRATICADO NO ÂMBITO DA
DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO16
4.3 PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A "EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO
ESPAÇO PÚBLICO E DO AMBIENTE URBANO NA ARU (PROMOÇÃO NA A
CESSIBILIDADE E MOBILIDADE PARA TODOS) – REQUALIFICAÇÃO DA RUA
Francisco Diogo / Requalificação da rua António Maria Cardoso" —
Proc.º I-02/19: - Aprovação do Relatório Final:
A) LOTE 1
- DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO;17
 APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO;17
 Delegação de competências no Sr. presidente da Câmara
PARA NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E M INUTA DO C ONTRATO.
в) Lote 2
 DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO;
 REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE NÃO CONTRATAR COM A INERENTE EXTINÇÃO DO
PROCEDIMENTO18
4.4 PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A "EMPREITADA DE REABILITAÇÃO
DO ESPAÇO PÚBLICO DO VALBOM" — PROC.º I-04/19 - A APROVAÇÃO DO
RELATÓRIO FINAL, PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE PROPOSTA E
CONSEQUENTEMENTE:
A) A DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PRESENTE CONCURSO, NOS TERMOS
DA ALÍNEA B), N.º 1, DO ARTIGO 79.º DO CCP;
B) A REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR, COM A INERENTE EXTINÇÃO DO
PROCEDIMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 80.º DO CCP20
4.5 CONTRATO PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DA
COMISSÃO DE MODADORES DO RAIRPO 25 DE ARRII

4.6 Contrato Programa com a Associação Cultural, Recreativa e	
DESPORTIVA DO RANCHO FOLCLÓRICO DANÇAS E CANTARES DO PASSIL	22
4.7 CONTRATO PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO DAS FESTAS POPULARES DO SAMOUCO	24
4.8 Contrato Programa com a Associação das Tradicionais Festas de	
CONFRATERNIZAÇÃO CAMPONESA DE S. FRANCISCO	25
4.9 CONTRATO PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO DO CLUBE TAURINO DE ALCOCHETE	27
4.10 CONTRATO PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DESPORTIVO DA	
FONTE DA SENHORA	28
4.11 CONTRATO PROGRAMA COM O RANCHO FOLCLÓRICO "OS CAMPONESES DE S.	
Francisco"	29
4.12 Inventariação das festas do Barrete Verde e das Salinas como	
PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL — APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO	
A CELEBRAR COM O APOSENTO DO BARRETE VERDE	31
4.13 CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO DO	
PORTO DE LISBOA, SA E O MUNICÍPIO DE ALCOCHETE	32
5. APOIOS FINANCEIROS	34
6. Informações	34
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	43
ENCERR AMENTO	43

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Alcochete e salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes a senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, José Luís dos Santos Alfélua, Estêvão António das Neves Boieiro, Vasco André Marques Pinto e Pedro Miguel Abreu Louro.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente informou que a CERCIMA - Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão do Montijo e Alcochete vai realizar no concelho de Alcochete, de 17 de maio a 9 de junho, a campanha "Pirilampo Mágico" através da venda de vários produtos.

Esta iniciativa que teve início em 1987 assume este ano, à semelhança do ano anterior, uma imagem mais moderna, mantendo a sua missão de lutar pela defesa e consagração dos direitos das pessoas com dificuldades intelectuais e multideficiência e apoiar as organizações que lhes prestam suporte.

A Campanha "Pirilampo Mágico" é hoje um dos maiores, senão o maior símbolo de solidariedade social em Portugal e conta com a solidariedade dos portugueses e certamente do povo de Alcochete.

A causa social a que está associado – o apoio a crianças e jovens com deficiência intelectual e/ou multideficiência, o notável trabalho desenvolvido pelas CERCI'S a nível nacional, a familiaridade e laços afetivos estabelecidos com os cidadãos portugueses há mais de duas décadas, conferem a este ícone um estatuto de

grande credibilidade e impacto mediático que muito tem contribuído, por via da angariação de fundos, para o sucesso das intervenções que têm vindo a ser desenvolvidas junto da população.

O senhor presidente lembrou que no próximo dia 26 de maio decorrerão as Eleições para o Parlamento Europeu, esperando que o ato decorra com serenidade, tranquilidade e respeito pelo próximo. Salientou as alterações que irão acontecer no desenrolar destas eleições, nomeadamente, o facto de deixar de haver número de eleitor, sendo as mesas de voto ordenadas alfabeticamente, dentro de cada posto recenseador. Outra alteração introduzida será a passagem da mesa de voto da Escola Básica do Passil para o Centro Comunitário do Passil, o que não é uma grande transformação, porque os dois edifícios estão próximos um do outro.

Mais referiu que, no próximo ato eleitoral, irão ser desenvolvidos esforços, no sentido de, paulatinamente, deixar de haver mesas de voto nas escolas básicas e passar as mesmas para os edifícios públicos, eventualmente pavilhões municipais, juntas de freguesia e biblioteca municipal, de forma a que as pessoas se possam habituar a ir votar a um outro sítio que não é o habitual, dado que não se querer ver incrementado no concelho de Alcochete o aumento da abstenção. Considera que o direito de votar foi difícil de alcançar, conquistado com o 25 de Abril e, 45 anos depois, importa, no dia-a-dia, dar provas que este é um ato de cidadania.

Relativamente às questões da mobilidade, considera que é difícil cumprir escrupulosamente aquilo que era devido fazer-se, dado os locais onde habitualmente decorrem as votações. Ainda assim, nas escolas básicas as portas laterais irão estar abertas, por forma a permitir o acesso a pessoas que se desloquem em cadeiras de rodas.

O senhor vereador Pedro Louro mencionou relativamente às eleições, que já tinha efetuado a sugestão e uma vez que o próximo ato eleitoral já não se realizará na Escola Básica do Valbom (porque irá estar encerrada para obras), que as mesmas fossem realizadas no pavilhão municipal, devido às questões da mobilidade.

Quanto às mesas de voto da Escola Básica do Monte Novo, considera que as mesmas poderiam passar para a junta de freguesia, dado este edifício estar equipado com elevador.

Relativamente à reunião realizada com várias individualidades ou representantes de entidades, todas ligadas à problemática do rio e da amêijoa, considera que a mesma foi proveitosa, no entanto, também considerou desajustada uma das intervenções, nomeadamente do comandante da G.N.R..

Julga que a autarquia tem um papel importante a realizar, nomeadamente, no dever de informar sobre a qualidade, dado que não deve ser apanhada a amêijoa, por esta estar no nível C, ou seja, imprópria para consumo. Assim, a câmara deveria dar a conhecer toda aquela informação detalhada que foi prestada e, de forma que chegue a toda a população, porque também é sabido que há pessoas que apanham a amêijoa num processo lúdico, por desconhecimento.

Quanto aos barracões situados no Samouco, na zona da praia e do caís palafítico, também considera que deveria haver a definição se estes estão em espaço privado ou do Porto de Lisboa, devendo a câmara olhar para aquele espaço, no sentido de reorganizar aquela área.

Seguidamente questionou se as limpezas obrigatórias dos terrenos rurais foram efetuadas, de acordo com o definido por Lei.

O senhor presidente, relativamente à reunião realizada sobre o rio e a amêijoa, fazendo uma analogia, entre a primeira e a segunda reunião, entende que foi dado um salto qualitativo, fundamentalmente com a assunção de responsabilidades, ou seja, em se querer fazer algo de diferente, nomeadamente o Ministério Público, por ter assumido este assunto com um olhar diferente, envolvendo o SEF e a ASAE de uma forma direta. Também a representante do Ministério da Saúde, juntamente com o IPMA garantiram que irão ter uma perspetiva diferente em relação a esta matéria.

Quanto à questão das barracas situadas na praia do Samouco, informou que os serviços estão a realizar um levantamento para enviar para Administração do Porto de Lisboa, por haver o entendimento por parte da câmara que estas estão situadas em domínio privado ou em domínio sob a jurisdição da APL.

Em relação ao aviso à população, informou que já tinha solicitado ao IPMA que criasse uma mensagem (dado que requer um conteúdo mais técnico) sucinta, mas fundamentalmente objetiva, de forma que possa ter algum efeito dissuasor.

Relativamente às mesas de voto, referiu que já se começou a desenvolver esse tipo de trabalho, no entanto devido às alterações inseridas para este processo eleitoral, não se pretendeu criar, por nossa iniciativa, outras alterações, sob pena de se poder ter um elevado índice de abstenção. Assim, entendeu-se efetuar só a alteração respeitante à mesa de voto no Passil nas próximas eleições (esperando que, em relação ao procedimento eleitoral, não sejam introduzidas novas alterações) e efetuar, nessa altura a mudança de instalações, tendo em conta o que a Lei estabelece, que seja preferencialmente efetuado em edifícios públicos.

Considera também ser necessário desenvolver uma campanha de informação, com algum tempo de antecedência, para que as pessoas, pelo menos as mais idosas, se possam ir habituando à ideia. Acredita que juntar a mudança de instalações, às mudanças já efetuadas no procedimento eleitoral, teria um resultado francamente diferente, para pior. Nas próximas eleições, com mais tempo, irá verificar-se as condições de outros edifícios, dado que devem ser cumpridos os requisitos normais e essenciais para este tipo de ato, como a confidencialidade e a segurança de quem vai votar e daqueles que estão nas mesas de voto. Espera que o ato eleitoral do dia 26 de maio, mesmo com alterações introduzidas, seja desenvolvido respeitando a liberdade de cada um e que o ato cívico das pessoas seja enaltecido e que aumente significativamente, porque entristece viver num país democrático, um país de liberdade, um país que foi muito difícil a luta para conquistar este direito e que depois, pelos mais diversos motivos, as pessoas não exerçam esse direito.

Relativamente aos mariscadores, o senhor vereador Pedro Lavrado informou que os serviços da câmara não conseguiram efetuar a limpeza à praia do Samouco prevista para o dia 13 de maio, devido à existência de cerca de 10 barcos no areal. Como nesse dia se encontravam cerca de 4 ou 5 pessoas a efetuar reparações nos barcos, chegou-se à conversa com os mesmos, explicando que a autarquia pretendia efetuar a limpeza do areal, a qual não poderia ser efetuada com a existência dos barcos no local. Estes mostraram estar recetivos à retirada dos respetivos barcos, tanto que no dia seguinte o areal estava desimpedido e os serviços camarários puderam realizar a limpeza da praia. Julga que este facto é indicativo que eles poderão estar recetivos a ajudar, considerando ser um sinal positivo.

O senhor presidente, em relação à limpeza das matas, informou que só no presente dia terminava a data para os proprietários efetuarem a limpeza dos terrenos. Também informou que, todos os proprietários foram notificados para o efeito e que também foi efetuada uma segunda notificação para aqueles que até determinada data ainda não tinham procedido à respetiva limpeza, sendo que a larga maioria das pessoas já o fizeram. Salientou que já foram dadas instruções ao Serviço Municipal de Proteção Civil e Divisão de Administração do Território, com o acompanhamento da G.N.R., para procederem à aplicação de coimas aos proprietários que não procederam às devidas limpezas. Espera, na próxima reunião de câmara ter dados para apresentar, relativamente a esta questão.

O senhor vereador José Luís Alfélua, quanto à reunião realizada com as mais diversas entidades, sobre o rio e a apanha da amêijoa, julga que a mesma poderá ser produtiva, parecendo-lhe que o Ministério Público, em algumas questões não era bem conhecedor da situação, como também foi notório a existência de algumas divergências, entre o Ministério da Saúde e IPMA, em relação à qualidade das amêijoas, evidenciando que, dado a qualidade desta estar no nível C, só se resolve com uma estação transformadora e não depuradora. Considera que a estação transformadora do Barreiro, se não resolver o problema, pelo menos fará minorar a situação, mas que só será eficaz se houver fiscalização, porque os mariscadores

não estão disponíveis para ir ao Barreiro entregar a amêijoa, pelo que, deverá existir a recolha nos locais e o devido transporte para o Barreiro.

Seguidamente, relativamente à obra do "Miradouro Amália Rodrigues", referiu que a última deliberação em reunião de câmara, foi no sentido de com ou sem este empreiteiro se resolver o problema e haver soluções, com prazos a cumprir. Constata-se que a obra teve algum tempo parada, mas depois avançou, no entanto fica com a ideia que está avançar ao ritmo que o empreiteiro pode ou quer e, a este ritmo não sabe quando se vai ter a obra concluída. Também entende que as pedras que estão a ser colocadas, algumas estão partidas, questionando se irão manter, porque dá mau aspeto.

Também referiu que, no novo troço que dá acesso ao restaurante "Arrastão", até ao empreendimento, verifica que as árvores estão todas a morrer e como a obra ainda não foi rececionada pela autarquia, considera que se deveria alertar o promotor para a situação, dado que o sistema de rega não deve estar a funcionar.

O senhor presidente, em relação às pedras da obra do "Miradouro Amália Rodrigues", referiu que as mesmas foram escolhidas na pedreira pelo professor doutor Sidónio Pardal, autor do projeto, embora algumas das pedras se possam ter partido pelo caminho ou na sua aplicação. O professor está a acompanhar a instalação destas, portanto, o formato que elas têm, o aspeto ou o quer que seja é da responsabilidade e concordância do autor do projeto. As pedras no projeto apenas estão definidas como "pedras com alma" e, provavelmente o que projetista tem na sua mente é aquele efeito.

O senhor vereador Pedro Lavrado, relativamente às pedras, salientou que interrogou o professor Sidónio Pardal, sobre essa questão, porque também acha que algumas pedras estão partidas, perguntado se ia ficar assim, ao que o professor respondeu: "senhor vereador, estas pedras têm que parecer que estão aqui há mil anos, portanto isto é mesmo assim, não se preocupe".

O senhor presidente, ainda relativamente a esta questão, adiantou que o seu desejo é que a obra acabe dentro do prazo que está definido na interpelação admonitória e ainda se está dentro dos prazos, pelo que, quando findar o prazo logo se verá, salientando porém, que todo o processo está a ser acompanhado pela assessoria jurídica e que se está a trabalhar conjuntamente com a CONSDEP, projetista, técnicos da câmara municipal e a CCDR-LVT para que a obra chegue ao fim, na forma como foi idealizada.

Quanto às árvores existentes no troço de acesso ao restaurante "Arrastão", o senhor presidente referiu que ia tomar nota e que se iria alertar o promotor, para não haver complicações na altura do ato da receção.

O senhor vereador Estêvão Boieiro, relativamente às eleições, considera que a Comissão Nacional de Eleições, com as alterações que efetuou, não tem consciência que está a promover a abstenção, principalmente em zonas como Alcochete, pelo facto de as mesas de voto serem organizadas por ordem alfabética.

A coordenadora técnica do Setor de Expediente Geral, Apoio aos Órgãos Autárquicos e ao Munícipe, Idália Bernardo, por indicação do senhor presidente, informou que a freguesia de Alcochete é composta por quatro postos recenseadores, ou seja, o primeiro posto recenseador que compreende a zona histórica da vila (Galeria – edifício da câmara) e Escola Básica do Monte Novo; o segundo posto recenseador, compreende a zona do Valbom (Escola Básica do Valbom); o terceiro posto recenseador, abrange a zona da Fonte da Senhora (Delegação da Junta de Freguesia de Alcochete) e o quarto posto recenseador, compreende a zona do Passil (Centro Comunitário do Passil) e é dentro de cada posto de recenseamento que se faz a ordem alfabética dos cadernos. Mais informou que os editais estão afixados com a indicação de quem vota e respetivos locais e inclusive na página da Câmara Municipal.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares, relativamente às eleições, considera na sua perspetiva, que é muito complicado efetuar a mudança do local das mesas de voto, até porque na Lei, os edifícios que aparecem em primeiro lugar são as escolas, como preferencialmente. Deu o exemplo da Escola Básica do Monte Novo que tem 4 mesas de voto. Acha que não se consegue colocar 4 mesas de voto na junta de freguesia, mesmo transferindo as 2 mesas de votos situadas no 1.º andar desta escola, é necessário existir 2 espaços. Considera, também, que a deslocação das mesas de voto para a Biblioteca Municipal irá originar que muitas pessoas, que habitam no centro da vila, não exerçam o seu direito de voto.

O senhor presidente, sobre este assunto, referiu que o seu intuito era alertar e informar para um conjunto de alterações que a Comissão Nacional de Eleições preconizou para este ato eleitoral e no âmbito de algumas preocupações que se tem em relação a estas matérias, foi feita a alteração de local de voto no Passil. No entanto, considera que a mudança de local das votações tem de ser estudado e ponderado. É necessário, também, verificar se os outros edifícios municipais cumprem os requisitos necessários para esse efeito.

ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €9.795.811,86 (nove milhões, setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e onze euros e oitenta e seis cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. <u>Pagamentos autorizados entre reuniões</u>

O senhor presidente da câmara informou que, entre os dias 02/05/2019 e 14/05/2019, autorizou o pagamento da despesa no montante de €179.414,17 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e catorze euros e dezassete cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas da n.º 1202 à 1364.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de ata

Ata da reunião extraordinária realizada no dia 10 de abril de 2019

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

Não votou o senhor vereador Pedro Louro, por não ter estado presente, ao abrigo do n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VEREAÇÃO:

4.1 <u>Não aceitação da transferência de competências para o ano de 2019</u> referente aos Decretos-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e n.º 58/2019, de 30 de abril

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

- a) No dia 16 de agosto de 2018 foi publicada na 1.ª série do "Diário da República", a Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018;
- b) O diploma legal em questão disciplina a transferência de competências para as autarquias locais e as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da

subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;

- c) A transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais assume caráter gradual, sendo que, até 1 de janeiro de 2021 todas as competências legalmente previstas neste diploma consideram-se transferidas;
- d) Estatui este diploma que, para além das competências previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, as autarquias locais assumem as novas competências nos domínios da educação (artigo 11.º), ação social (artigo 12.º), saúde (artigo 13.º), proteção civil (artigo 14.º), cultura (artigo 15.º), património (artigo 16.º), habitação (artigo 17.º), áreas portuárias-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária (artigo 18.º), praias marítimas, fluviais e lacustres (artigo 19.º), informação cadastral, gestão florestal e áreas protegidas (artigo 20.º), transportes e vias de comunicação (artigo 21.º), estruturas de atendimento ao cidadão (artigo 22.º), policiamento de proximidade (artigo 23.º), proteção e saúde animal (artigo 24.º), segurança dos alimentos (artigo 25.º), segurança contra incêndios (artigo 26.º), estacionamento público (artigo 27.º) e modalidades afins de jogos de fortuna e azar (artigo 28.º);
- e) O artigo 43.º, n.º 1, do mesmo diploma dispõe que a Lei entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação;
- f) No entanto, o artigo 44.º, n.º 1, estipula que o diploma legal apenas produzia efeitos após a aprovação dos respetivos diplomas legais de âmbito setorial, acordados com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses;
- g) Consequentemente e para além dos diplomas publicados entre os dias 27 e 29 de novembro de 2018, 30 de janeiro de 2019, no dia 30 de abril foi publicado o Decreto-Lei n.º 58/2019, o qual concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e, designadamente, para a Área Metropolitana de

Lisboa, na qualidade de autoridades de transporte previstas nos artigos 6.º a 8.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, na redação atual, no domínio do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores, bem como para os órgãos municipais, no domínio do transporte turístico de passageiros em vias navegáveis interiores;

- h) Também o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação;
- i) No entanto, relativamente ao ano de 2019, estes diplomas legais estatuem que os municípios que não pretendam exercer as competências previstas, deverão comunicar esse facto à Direção Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação da Assembleia Municipal, no prazo máximo de 60 dias seguidos após a entrada em vigor dos mesmos;
- j) Relativamente ao Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, este previa essa mesma comunicação até 30 de abril de 2019, sendo que, pela Declaração de Retificação n.º 10/2019, de 25 de março, os municípios e as entidades intermunicipais que não pretendam a transferência de competências previstas no âmbito deste Decreto-Lei, comunicam esse facto à Direção Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, sob proposta das câmaras municipais respetivas, até 30 de junho de 2019;
- k) O presente processo de descentralização de competências pretende inverter o perfil de Portugal enquanto Estado centralizador, visa promover serviços públicos de proximidade, baseando-se no princípio da subsidiariedade e tendo sempre em conta o melhor interesse da comunidade, da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e do reforço da coesão territorial, bem como a racionalidade, a eficiência e a eficácia da gestão pública e da causa pública;
- Apesar de estarmos de acordo com as premissas e princípios inerentes a uma descentralização, da leitura do diploma em questão e tendo em conta a

complexidade das matérias objeto da mesma, concluímos que um processo desta natureza exigirá, uma análise exaustiva da realidade do nosso concelho, de modo a ser possível assegurar o desempenho cabal das funções decorrentes dessa mesma descentralização;

- m) Paralelamente, encontram-se já aprovados e em vigor os documentos essenciais ao funcionamento da edilidade para o ano de 2019, como sejam das Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Atividades mais Relevantes para os anos 2019 – 2022, Orçamento para o ano de 2019 e respetivo Mapa de Pessoal;
- n) Pelo que, atento o exposto, não se encontram reunidos os pressupostos necessários e indispensáveis para a assunção de uma descentralização prevista no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, nem no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril.

Termos em que, atendendo aos argumentos de facto e de Direito acima explanados, somos a propor que este órgão colegial delibere favoravelmente:

- 1. A não aceitação ou a não assunção da transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, para o ano de 2019, em conformidade com o disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, remetendo a presente proposta de deliberação para a Assembleia Municipal, conforme previsto nos diplomas legais em referência;
- 2. Em consequência, autorizar o senhor presidente da Câmara Municipal a comunicar essa mesma deliberação de não aceitação da transferência de competências para o ano de 2019 à Direção Geral das Autarquias Locais, dando cumprimento aos prazos definidos para o efeito.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.2 Ratificação de ato administrativo praticado no âmbito da descentralização de competências no domínio da Educação

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 69.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, no dia 11 de abril de 2019, este município rececionou a notificação do projeto de mapas que identifica os montantes financeiros do Fundo de Financiamento da Descentralização e dos imóveis a transferir afetos à educação, cujas competências de gestão, manutenção e conservação são transferidas para o Município.

Desta forma e em conformidade com o n.º 2 do mesmo preceito, o município dispunha de 30 (trinta) dias contínuos para responder aos valores apresentados, terminando o prazo no dia 11 de maio de 2019, sendo que a falta de pronúncia implicaria a aceitação tácita do projeto referido, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Assim, na presente data, o Município remeteu ofício subscrito pelo senhor presidente da Câmara Municipal para os emails referenciados na notificação, ofício esse que se junta e se dá por integralmente reproduzido.

Não obstante, o n.º 2, do artigo 69.º daquele diploma legal, dispõe que a mencionada resposta é da competência das câmaras municipais.

No entanto, na última reunião do órgão colegial executivo do município não se encontravam reunidas as informações necessárias para responder ao contido na pronúncia em questão, designadamente o Relatório de Contas do Agrupamento de

Escolas de Alcochete, as necessidades identificadas pela sua Diretora e a análise do projeto de mapas.

Apenas desta forma o município conseguiu reunir os elementos imprescindíveis para se pronunciar conforme ofício em anexo, identificando os imóveis a transferir para o Município de Alcochete como prioritários para investimento de modernização e ampliação, bem como o aumento dos valores inerentes aos Encargos das Instalações e gestão do pessoal não docente.

Face aos fundamentos de facto e de direito anteriormente expostos, propõe-se que o órgão colegial executivo do Município delibere favoravelmente a ratificação do ato administrativo praticado pelo presidente da Câmara, atentos os motivos excecionais e de urgência imperiosa já expostos, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da descentralização de competências no domínio da Educação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o ofício, como **Doc. 1**.

4.3 Procedimento de Concurso Público para a "Empreitada de Reabilitação do Espaço Público e do Ambiente urbano na ARU (Promoção na acessibilidade e mobilidade para todos) – Requalificação da rua Francisco Diogo / Requalificação da rua António Maria Cardoso" – Proc.º I-02/19: - Aprovação do Relatório Final:

a) Lote 1

- Decisão de adjudicação;
- Aprovação de Minuta de Contrato;
- Delegação de competências no sr. presidente da Câmara para notificação da decisão de adjudicação e Minuta do Contrato.

b) Lote 2

Decisão de não adjudicação;

 Revogação da decisão de não contratar com a inerente extinção do procedimento.

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«1 - Por deliberação do órgão executivo de 23 de janeiro de 2019, foi tomada a decisão de contratar a empreitada mencionada em epígrafe. Neste seguimento decorreu o prazo para apresentação de propostas, o júri procedeu à análise das propostas, elaborou o relatório preliminar, remeteu o mesmo a todos os concorrentes para se pronunciarem ao abrigo do direito da audiência prévia e

elaborou o relatório final em 13 de maio 2019 (que se anexa).

De acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 148.º, do Decreto-Lei n.º 18/20018, de 29 de janeiro (CCP) cabe ao órgão competente para a decisão de contratar decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

Assim proponho;

1. Que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do n.º 4, do artigo 148.º e n.º 1 do artigo 76.º do CCP:

 A aprovação do Relatório Final, parte integrante da presente proposta, e consequentemente:

a) Lote

 Adjudicação da empreitada à empresa concorrente Submerci -Construção e Urbanizações, Lda., no valor de €140.055,64 (cento e quarenta mil, cinquenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos), com o prazo de execução de 90 (noventa) dias seguidos;

b) Lote 2

- 1. Não seja adjudicada qualquer proposta no âmbito do presente concurso, nos termos da alínea b), n.º 1, do artigo 79.º do CCP;
- 2. A revogação da decisão de contratar, com a inerente extinção do procedimento, nos termos do artigo 80.º do CCP.
- 2. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do contrato (referente á adjudicação) ao abrigo do n.º 1, do artigo 98.º do CCP;
- 3. Tendo em conta os critérios de eficiência, economicidade e celeridade que, densificando o princípio da boa administração previsto no n.º 1, do artigo 5.º, do Código do Procedimento Administrativo, devem conformar os processos de decisão e aquisitivos desenvolvidos pela autarquia, propõe-se que, ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do CCP "Todas as competências atribuídas pelo presente Código ao órgão competente para a decisão de contratar podem ser delegadas, sem prejuízo do disposto na parte final no n.º 2, do artigo 69.º" do CCP seja delegado no senhor presidente da Câmara o seguinte ato:
 - a) Notificação da decisão de adjudicação (artigo 77.º do CCP)
 - "1 A decisão de adjudicação é notificada em simultâneo a todos os concorrentes, indicando-se, quando aplicável, o prazo de suspensão previsto no n.º 3, do artigo 95.º ou na alínea a), do n.º 1, do artigo 104.º, conforme o caso.
 - 2 Juntamente com a notificação da decisão de adjudicação, o órgão competente para a decisão de contratar deve notificar o adjudicatário para:
 - a) Apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do disposto no artigo 81.º;
 - b) Prestar caução, se esta for devida, indicando expressamente o seu valor;
 - c) Confirmar no prazo para o efeito fixado, se for o caso, os compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada;

- d) Se pronunciar sobre a minuta de contrato, quando este for reduzido a escrito;
- e) Confirmar no prazo para o efeito fixado, se for o caso, a constituição da sociedade comercial, de acordo com os requisitos fixados nas peças do procedimento e os termos da proposta adjudicada.
- 3 As notificações referidas nos números anteriores devem ser acompanhadas do relatório final de análise das propostas."
- b) Notificação da minuta de contrato (n.º 1, do artigo 100.º do CCP).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Relatório Final, como **Doc. 2**.

- 4.4 <u>Procedimento de Concurso Público para a "Empreitada de Reabilitação do Espaço Público do Valbom" Proc.º I-04/19 A aprovação do Relatório Final, parte integrante da presente proposta e consequentemente:</u>
 - a) A decisão de não adjudicação no âmbito do presente concurso, nos termos da alínea b), n.º 1, do artigo 79.º do CCP;
 - b) A revogação da decisão de contratar, com a inerente extinção do procedimento, nos termos do artigo 80.º do CCP.

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Relativamente ao procedimento em epígrafe decorreu o prazo para apresentação de propostas, o júri procedeu à análise das propostas, elaborou o relatório preliminar, remeteu o mesmo a todos os concorrentes para se pronunciarem ao abrigo do direito da audiência prévia e elaborou o relatório final em 13 de maio 2019 (que se anexa).

Assim proponho;

- 1. Que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do n.º 3 do artigo 148 do CCP:
 - A aprovação do Relatório Final, parte integrante da presente proposta, e consequentemente:
 - a) A decisão de não adjudicação no âmbito do presente concurso, nos termos da alínea b), n.º 1, do artigo 79.º do CCP;
 - b) A revogação da decisão de contratar, com a inerente extinção do procedimento, nos termos do artigo 80.º do CCP.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Relatório Final, como **Doc. 3**.

4.5 <u>Contrato Programa com a Associação Cultural e Desportiva da</u> Comissão de Moradores do Bairro 25 de Abril

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23º, n.º 2, alíneas e) e f)
 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;

- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e comparticipações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2019, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), à Associação Cultural e Desportiva da Comissão de Moradores do Bairro 25 de Abril.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Contrato Programa, como **Doc. 4**.

4.6 <u>Contrato Programa com a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva</u> <u>do Rancho Folclórico Danças e Cantares do Passil</u>

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e f)
 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e comparticipações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2019, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros), à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Rancho Folclórico Danças e Cantares do Passil.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Contrato Programa, como **Doc. 5**.

4.7 <u>Contrato Programa com a Associação das Festas Populares do Samouco</u>

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23º, n.º 2, alíneas e) e f)
 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o

município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;

- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e comparticipações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2019, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €15.000,00 (quinze mil euros), à Associação de Festas Populares do Samouco.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Contrato Programa, como **Doc. 6**.

4.8 Contrato Programa com a Associação das Tradicionais Festas de Confraternização Camponesa de S. Francisco

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da equidade

social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23º, n.º 2, alíneas e) e f)
 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e comparticipações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2019, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), à Associação das Tradicionais Festas de Confraternização Camponesa de São Francisco.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Contrato Programa, como **Doc. 7**.

4.9 Contrato Programa com a Associação do Clube Taurino de Alcochete

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23º, n.º 2, alíneas e) e f)
 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e comparticipações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a

sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento

sustentado das atividades num processo de parceria;

As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas

de atividades a serem consideradas para o ano de 2019, bem como os critérios

para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta

apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a

atribuição de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), à Associação do Clube Taurino de

Alcochete.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por

unanimidade, bem como anexar o Contrato Programa, como Doc. 8.

4.10 Contrato Programa com a Associação do Grupo Desportivo da Fonte

da Senhora

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada

a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local,

com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio

às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades

quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou

pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da equidade

social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização

de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

Reunião de 2019.05.15

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23º, n.º 2, alíneas e) e f)
 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e comparticipações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2019, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €3.800,00 (três mil e oitocentos euros), à Associação do Grupo Desportivo Fonte da Senhora.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Contrato Programa, como **Doc. 9**.

4.11 <u>Contrato Programa com o Rancho Folclórico "Os Camponeses de S.</u> Francisco"

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23º, n.º 2, alíneas e) e f)
 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e comparticipações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;

 As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2019, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €3.800,00 (três mil e oitocentos euros), à Associação do Rancho Folclórico os "Camponeses de São Francisco".»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Contrato Programa, como **Doc. 10**.

4.12 Inventariação das Festas do Barrete Verde e das Salinas como património cultural imaterial - Aprovação da Minuta do Protocolo a celebrar com o Aposento do Barrete Verde

Pelo senhor vereador Vasco André Marques Pinto foi apresentada a seguinte proposta:

«A Câmara Municipal de Alcochete, de acordo com os seus princípios estratégicos de valorização e preservação do Património Cultural, tem como premissa a defesa, a classificação e salvaguarda das suas festividades, manifestações e práticas populares, enquanto expressões culturais assentes em tradições profundamente enraizadas na nossa comunidade.

As Festas do Barrete Verde e das Salinas são, inquestionavelmente, um elemento identitário de Alcochete e das suas gentes que se destacam pela sua envolvência e tradições únicas, contribuindo para o engrandecimento cultural, social e económico da região e do País.

A Câmara Municipal de Alcochete, consciente da importância das Festas do Barrete Verde e das Salinas, encetou contactos com o Aposento do Barrete Verde de Alcochete, através de oficio com registo n.º 1683, de 16 de abril e cuja cópia se anexa, para a criação de uma parceria que desse inicio à preparação do processo de registo das Festas do Barrete Verde no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial.

O Aposento do Barrete Verde de Alcochete, entidade sem fins lucrativos e que tem como desígnio, entre outras finalidades, a preparação e realização das Festas do Barrete Verde e das Salinas, aceitou o convite endereçado pela Câmara Municipal, assumindo-se como promotor primordial do processo em causa.

Firmada que se encontra a parceria entre a Câmara Municipal de Alcochete e o Aposento do Barrete Verde de Alcochete, serão construídos, entre as partes envolvidas, os necessários instrumentos de suporte para assegurar o evidente interesse público subjacente à proteção, valorização e promoção das Festas do Barrete Verde de Alcochete, enquanto Património Cultural Imaterial.

Assim, tendo em conta as competências da Câmara Municipal na deliberação das formas de apoio às associações legalmente constituídas, no desenvolvimento das atividades de relevante interesse para o Município, propõe-se:

 Aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Alcochete e o Aposento do Barrete Verde de Alcochete, que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade (palmas), bem como anexar o oficio e Minuta do Protocolo, como **Doc.** 11.

4.13 <u>Celebração de Protocolo de Colaboração entre a Administração do</u> <u>Porto de Lisboa, SA e o Município de Alcochete</u>

Pelo senhor vereador Vasco André Marques Pinto foi apresentada a seguinte proposta:

«Atualmente, a oferta de locais para a atracação da embarcação tradicional do Tejo, "Bote Leão", propriedade do Município de Alcochete, nas margens da cidade de Lisboa é praticamente inexistente, sendo apenas possível fazê-lo, a título gratuito, no Pontão Achigã, sito na Doca de Alcântara, infraestrutura sob gestão da administração portuária e/ou na Marina do Parque das Nações, infraestrutura de apoio à náutica de recreio de iniciativa privada, cuja utilização implica o pagamento de taxas.

Este facto limita, sobremaneira, a planificação da operação fluvial com a embarcação "Bote Leão" para a cidade de Lisboa, quando é necessário a realização de manobras de acostagem, estacionamento e embarque/desembarque de passageiros.

Considerando o objeto do protocolo em apreço, o qual prevê a disponibilização de pontos de acostagem, a título gratuito, para as embarcações tradicionais do Tejo da propriedade dos Municípios, nas infraestruturas de apoio à atividade náutica, sob gestão da Administração do Porto de Lisboa, considera-se que, esta medida apresenta-se como uma solução bastante interessante para o Município de Alcochete, uma vez que, favorecerá bastante o planeamento de operações com a embarcação "Bote Leão", colmatando as limitações atualmente verificadas, no que concerne a deslocações para cidade de Lisboa, que requeiram manobras de acostagem.

Propõe-se a aprovação para a celebração de protocolo de colaboração entre a Administração do Porto de Lisboa, S.A. e o Município de Alcochete.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Protocolo de Colaboração, como **Doc. 12**.

5. Apoios financeiros

Não foram apresentadas propostas.

6. Informações

- > Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte informação:
 - Minuta da Ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Alcochete, realizada em 23 de abril de 2019.

A Câmara tomou conhecimento.

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foram apresentadas as seguintes informações:

1. Projeto "Férias Ativas - Páscoa 2019"

«No âmbito do projeto "Férias Ativas" destinado a todas as crianças e jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 14 anos, a Câmara Municipal de Alcochete, através do seu Setor de Desporto, Juventude e Movimento Associativo, organizou mais um programa para a pausa escolar da Páscoa.

O programa decorreu entre os dias 8 e 12 de abril e contou com 55 participantes que, sob a orientação dos técnicos de desporto do Município, concretizaram um conjunto de atividades físicas e desportivas no complexo desportivo do Valbom e no Parque Natural da Arrábida.

Destacamos a excelente programação, com dinâmicas e torneios em mais de 12 modalidades desportivas, individuais e coletivas, bem como um desafio na natureza ao longo de 5 Kms no parque natural da Arrábida.

Deixamos também um agradecimento a todos os jovens do curso profissional de apoio à gestão desportiva, pelo seu prestigiado apoio neste programa.»

A Câmara tomou conhecimento.

2. Comemorações 25 de Abril

«No âmbito das comemorações do 25 de Abril, a Câmara Municipal de Alcochete dinamizou um conjunto de iniciativas desportivas e de lazer alusivas à data festiva, destinado a toda a população.

Em resultado deste conjunto de eventos, onde se verificou uma boa articulação entre o movimento associativo do concelho de Alcochete, as juntas de freguesia e a câmara municipal, destacamos:

Projeto "Manhãs Infantis", no dia 25 de abril entre as 9:30h e as 13:00h – dinamização de atividades de rua em Alcochete (largo S. João e bairro 25 Abril), em São Francisco, Samouco, Fonte da Senhora e Passil, alcançando o registo de 320 crianças/jovens participantes.

Atividade "Aquagames", no dia 25 de abril entre as 14h e as 17h – dinamização de jogos aquáticos e utilização gratuita da Piscina Municipal aberta à participação de todos os munícipes. Contou com 47 participantes.

Torneio de *Futsal* Infantil, realizado entre os dias 8 de abril e 12 de maio nos pavilhões desportivos municipais – torneio nos escalões de petizes e traquinas, com equipas em representação da Associação Desportiva Samouquense, S. Francisco Futebol Clube, Grupo Desportivo Alegria e Trabalho da Barroca D'Alva, Grupo Desportivo Alcochetense e Núcleo Sportinguista do Concelho de Alcochete, numa competição saudável onde "todos jogaram contra todos", a vitória foi atribuída aos 140 participantes.

Apresentamos também o nosso agradecimento aos alunos do curso profissional de apoio à gestão desportiva da Escola Secundária de Alcochete pela sua colaboração.»

A Câmara tomou conhecimento.

3. Convívio Desportivo de Atividades de Ar Livre - Orientação, Yoga, Escalada e Tiro com Arco

«No âmbito do Projeto "Convívios Desportivos" destinado a todas as crianças do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico do concelho de Alcochete, a Câmara Municipal de Alcochete organizou na passada manhã de dia 11 de maio o "Convívio Desportivo de Atividades de Ar Livre", com orientação, *yoga*, escalada e tiro com arco.

O Pinhal da Areias, no sítio das Hortas, acolheu 62 crianças e 100 encarregados de educação ao longo de toda a manhã, deixando evidente a importância da atividade desportiva no contexto relacional Família-Natureza!

Todo o enquadramento técnico foi garantido pelos técnicos de educação física do Setor de Desporto e pelo centro de *Yoga Áshrama* Alcochete, num trabalho de articulação com o curso profissional de apoio à gestão desportiva da Escola Secundária de Alcochete e com o Agrupamento de Escolas de Alcochete.

O Município de Alcochete providenciou lanche a todos os participantes e facultou transporte aos residentes em S. Francisco, Samouco e Passil.»

A Câmara tomou conhecimento.

4. IV Mostra de Projetos Musicais

«No passado dia 11 de maio, decorreu no largo de São João, a IV Mostra de Projetos Musicais do Concelho de Alcochete.

Música e juventude marcaram o evento, organizado pela Câmara Municipal de

Alcochete e teve como objetivos promover os projetos musicais amadores do

concelho e revelar e estimular a formação e o trabalho desenvolvido pelos jovens

com talento na área musical.

A iniciativa contou com os seguintes 7 projetos musicais: A4, Los Gaboneros,

Persona 77, Mystic Soul, The Groover's, Alex Ferreira e Get Back com Nuno

Barroso.

Registando uma afluência de cerca de 150 jovens, este evento é já considerado

uma referência juvenil a nível concelhio.»

A Câmara tomou conhecimento.

> Pelo senhor vereador Vasco André Marques Pinto foi apresentada a seguinte

informação:

Atividades do Setor de Cultura: abril 2019

«1. Atividades para o público em geral

Exposição itinerante 30 anos do Museu Municipal

Local: Núcleo Sede e Núcleo de Arte Sacra do Museu Municipal, Biblioteca de

Alcochete, Fórum Cultural de Alcochete, Galeria Municipal dos Paços do Concelho,

Juntas de Freguesia de Alcochete, Samouco e S. Francisco, Centro Social do

Passil e Grupo Desportivo da Fonte da Senhora

Públicos: n.c.

Exposição fotográfica A história da nossa história

Local: Núcleo Sede do Museu Municipal

Públicos: 44

Reunião de 2019.05.15

37

Exposição coletiva de artes visuais Metade do Céu

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Públicos: 207

Formações TIC (tecnologias de informação e comunicação)

Locais: Biblioteca de Alcochete e Biblioteca da Junta de Freguesia de Samouco

Dias: 1, 6, 8, 12, 13, 15, 22, 26 e 30

Sessões: 10 Públicos: 42

Concerto com Miguel Araújo

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dia: 5

Públicos: 341

Sons & Sabores no Jardim do Museu Municipal

Local: Núcleo Sede do Museu Municipal

Dia: 13

Públicos: 34

III Colóquio Internacional "Ler e Ser"

Local: Auditório da Companhia Fidelidade (Lisboa)

Dia: 13

Públicos: 15

(apresentação de atividade de promoção do livro e da leitura no âmbito do colóquio)

Os livros saíram à rua (comemoração do Dia Mundial do Livro e dos Direitos de

Autor)

Local: Concelho

Dia: 23

Públicos: n.c.

Mr. Mouse tira dúvidas...

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 24

Públicos: 7

25 de abril... 45 anos depois - Concerto pela Liberdade

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dia: 26

Públicos: 335

O Sonho de Alice, pela Escola de Dança D. Manuel I

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dia: 27

Sessões: 2

Públicos: 604

A dança saiu à rua (comemoração do Dia Mundial da Dança)

Local: Largo Almirante Gago Coutinho (jardim do Coreto)

Dia: 29

Públicos: n.c.

2. Atividades para públicos escolares

Semana da leitura: A Biblioteca vai às escolas celebrando o prazer de ler

Locais: Jardim de Infância de Samouco, Centro Escolar de S. Francisco e Escola

EB1/JI do Passil

Dias: 2, 3, 4, 5 e 26

Sessões: 11

Públicos: 393 (150 do ensino pré-escolar e 243 do 1.º ciclo do ensino básico))

Hora do conto: O Cuquedo e um amor que mete medo

Local: Biblioteca da Junta de Freguesia de Samouco

Dias: 2 e 18

Sessões: 3

Públicos: 46 (1.º ciclo do ensino básico)

Na Voz dos Jovens

Local: Fundação João Gonçalves Júnior

Dia: 24

Públicos: 243 (116 do 1.º ciclo do ensino básico, 50 do 2.º ciclo do ensino básico e

77 do 3.º ciclo do ensino básico)

Abril em São Francisco

Local: Largo 1.º de maio

Dia: 29

Públicos: 237 (1.º ciclo do ensino básico)

(atividade em co-organização com a Junta de Freguesia de São Francisco

Abril no Samouco

Local: Praça José Coelho

Dia: 29

Públicos: 235 (1.º ciclo do ensino básico)

(atividade em co-organização com a Junta de Freguesia de Samouco

3. Atividades para famílias

No 1.º sábado de casa mês... Era uma Vez! - Dias comemorativos: histórias

mentirosas, de livros para crianças e muitos beijos

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 6

Sessões: 2 Públicos: 91

Teatro Os Gatos pela Companhia de Teatro de Almada

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dia: 6

Públicos: 82

(integrado no programa de promoção cultural para a infância em contexto familiar

Sábados Gigantes para Gente Miúda)

Projeto de Literacia Familiar e da Saúde Conto Contigo

Locais: Escola EB1/Jardim de Infância do Passil

Dia: 29

Públicos: 11

(projeto em parceria com o Agrupamento de Escolas de Alcochete e o Centro de

Saúde de Alcochete)

4. Atividades para crianças e jovens

Cinema na Biblioteca

Local: Biblioteca de Alcochete, Biblioteca Escolar e Comunitária de S. Francisco

Dias: 8 e 15 Sessões: 4 Públicos: 253

(atividade integrada no âmbito das CAF – Férias da Páscoa)

Oficina de expressão plástica Leonardo Da Vinci – quem é?

Locais: Centro Escolar de São Francisco, Escola EB1 de Samouco e Escola EB1

da Restauração

Dias: 8 e 17 Sessões: 5 Públicos: 88

(atividades integrada no âmbito das CAF – Férias da Páscoa)

Animação da leitura e ateliê de expressões "Coelhos na Cartola"

Local: Biblioteca escolar da Restauração

Dia: 10

Públicos: 50

(atividade integrada no âmbito das CAF – Férias da Páscoa)

Animação da leitura e ateliê de expressões "Lenda e tradição de Alcochete"

Local: Biblioteca Escolar e Comunitária de S. Francisco

Dia: 10

Públicos: 31

(atividade integrada no âmbito das CAF – Férias da Páscoa)

Círio dos Marítimos de Alcochete

Locais: Escola EB1 de Samouco, Centro Escolar de S. Francisco e Escola EB1 da

Restauração Dias: 10 e 11

Públicos: 85

(atividade integrada no âmbito das CAF – Férias da Páscoa)

Férias da Páscoa

Local: Biblioteca da Junta de Freguesia de Samouco

Dias: 10, 11, 15 e 16

Públicos: 37 Sessões: 5

(atividades integrada no âmbito das CAF – Férias da Páscoa)

Sabor a Sal

Local: Núcleo Sede do Museu Municipal

Dias: 12 e 15 Sessões: 3

Públicos: 86

A Saia dos Contos

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 15

Sessões: 2 Públicos: 57 Tinóni dos livros

(atividade dirigida às crianças dos Hospitais Garcia de Orta e N.ª Sr.ª do Rosário)

Locais: Hospital Garcia de Orta (Almada) e Hospital N.ª Sr.ª do Rosário (Barreiro)

Dia: 17

Sessões: 2

Públicos: 26

5. Atividades para séniores

Formação TIC (UNISFA – Universidade Sénior de S. Francisco de Assis)

Local: Junta de Freguesia de S. Francisco

Dia: 4

Públicos: 11.»

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Não se registaram intervenções.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2, do artigo

57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 20:00 horas o senhor presidente declarou

encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália

Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.

Reunião de 2019.05.15

43